

os seguintes Requerimentos: Requerimentos nº 207/91, 227/91, e 228/91, aprovada a Indicação nº 090/91. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franquiu a palavra para a Explicação Pessoal. Não havendo quem fizesse uso da tribuna para a Explicação Pessoal, o Senhor ~~Presidente~~<sup>interventor</sup> a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, sera assinada por qui produza seus efeitos legais.

~~Presidente~~  
Interventor  
Assinatura

Ata da Sessão da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) realizada na sede do Clamor Esporte Clube no dia 29 de Outubro de 1991

No dia 29 de outubro de 1991, sob a Presidência do Senador ~~Cicero~~<sup>Antônio</sup> Saliba da Rocha e com a aprovação do Primeiro Secretário pelo Senador Marcos Valério Correa de Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco. Olímpio e Gómez responderam à chamada nominal os seguintes Vereadores: Cícero Bessa de Figueiredo, Benílde Costa, Carlos Roberto Nequira, Félix Gomes da Costa, Fábio dos Santos Gómez, José Wenceslau Gómez, Verner Sampaio, Vilondo da Silva Pereira, e Wilmar Monturo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor deputado no Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 339/91, de autoria do Senador Verner Sampaio da Silva, apontou: Artigo dispositivo da Lei nº 245, de 10 de fevereiro de 1981; Indicação nº 337/91, de autoria do Senador Vilondo da Silva Pereira, apontou: Delimitação Urbanização das Ruas nºs. 83, 89, 90 e 91, localizadas no Jardim Populana. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franquiu a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da Tribuna. Como primeiro orador

início, ocupou a Tribuna o Vereador Nemar Sampaio da Silveira, abordando inicialmente Projeto de Lei de sua autoria, inserido na Pauta daquela Reunião, dispondo sobre regulamentação da taxa de contribuição de melhoria, alegando que jamais poderia assistir entoldado a montagem feita pelo governo Municipal para atender a outros interesses e não a Comunidade, e que assim sendo, esperava contar com o apoio decidido dos Senhores Vereadores. Proseguindo disse que mais uma vez anunciarava medidas visando elevar a opinião Pública a favor dos demandos da Administração São Galdanha, referindo-se também ao fato do Executivo ter perdido prazo para impetrar recurso no Tribunal, visando impedir a Emancipação de Armação dos Búzios. Disse que em função do fato, elaborara Requerimento, dirigido ao Senhor Prefeito solicitando a respeito informações, tais como os nomes dos profissionais de direito contratados para Acompanhamento do Processo quanto ao resultado do Reclame, qual o valor do contrato, quais os serviços especificamente contratados, e quanto a licitação para a contratação dos profissionais tendo em vista o Decreto Lei nº 2.300/86, se os profissionais já haviam recebido algum tipo de pagamento e o valor e outros questionamentos de ordem legal. A seguir obteve resposta do Prefeito o Requerimento de sua autoria quanto a Aplicação de verbas do SUS, afirmando que o documento deixava claro que tais verbas tram, aplicadas ao arrepio da Lei e apenas para beneficiar os apeniquedores do Poder Executivo do Município, e que em função de tais demandas, iria dar entrada na próxima Reunião de Requerimento visando a instalação de Comissão Processante, passando a seguir a leitura do Requerimento com os argumentos que considerava procedentes para tal iniciativa, encerrando a seguir sua fala. A seguir Ocupou a Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes, abordando a questão que estava sendo muito comentada na cidade, ou seja, o fato da Prefeitura ter perdido o prazo para impetrar recurso contra a emancipação de Búzios e Gamboa, enfatizando que se confirmadas as notícias quanto a perda do prazo, estariam confirmados os compromissos do Prefeito com o grupo emancipacionista do 3º Distrito, e mais, uma agressão à população de Gamboa e à própria história do Município de Cabo Frio. Falou dos gastos mobilizados para a contratação de advogados e ainda o alto custo da campanha publicitária encetada pelo Prefeito São Galdanha abrangendo todo o País através de multi-mídias. Disse que propalada "Armação em Búzios"

divulgado na campanha estava a lhe parecer que o cunhado era o próprio beneficiário do Prefeito. Destacou ser necessário que o Prefeito viesse a Ribeiro e volta recensear tais fatos, mas pena de ser desmentido pela sabedoria popular que em pouco tempo desvendaria todos os mistérios da "Armação em Búzios". Adiantou ainda lamentar a piada que corria pela cidade, quando disseram que Lobo Frio era parecia um "guarda-chuvas" velho, já tinha perdido o "lobo" e estava prestes a perder a "armação", mas a verdade é que se um "guarda-chuvas" velho se presentava com trapo abandonado, ou chão de buroco, esta era a realidade de Lobo Frio abandonada por uma Administração miserável, por um Prefeito que apenas buscava sua promoção pessoal. Encorajando a seguir seu fato. Como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, licitado do PSL, registrando inicialmente a presença na platéia de ilustres amigos de Vereador do PCC, Senhor Júlio Machado. Proseguindo, disse que ouvindo as palavras do Vereador Fábio dos Santos ficou lembrado da greve de fome do Prefeito em Brasília protestando contra a emancipação de Búzios, e também das reuniões na rádio, ou seja, de que no dia 13 de novembro pediu-se comemorado outro fato em função da anunciada greve, durando o que seria motivo para a comemoração por conta da imaginação dos Senhores Vereadores. Adiantou, e ainda sobre a emancipação de Búzios, disse que lembrava de Dona Rosa, de Botafogo, do Senhor Silveira de Botafogo, de Waldemar do Angelim, de Dona Maria Quitéria, de Gláucio e Gilmérindo de Arco, lewadores que lutaram contra a anulação do 2º Distrito a Búzios, lembrando os amigos que representavam a emancipação de Búzios e a consequente anexação de Camarões. Proseguindo, disse que o Prefeito empunha os dízimos de Comunicação, fazia parcerias e ameaçava greve de fome, mas que só agora percebia-se que se tratava de uma armação de "marketing", para promover o turismo, visto que tudo era um grande mentiroso o prego para recursos junto a justiça estiver expirado como se comentava na cidade, em boa contestação do Prefeito. Disse que fazendo um retrospecto do atual governo, a tendência era aumentar de que os jogos haviam sido expurados e que o Prefeito estava levando a opinião pública a fazer um jogo de sua tática descontada vontade de aparecer. Fazendo a denúncia do Sótão dos Fischer, sem ordem da Administração, e contrariando a legislação em vigor, o prego vindo abaixo pelas mãos do Senhor Francisco Gavinho Guadalupe, dono do Auto Lógiás Salinero e mais uma página da história do Município para roçada. Adiantou disse que o Senhor Francisco Ga-

vinho, considerando-se Senhor das decisões Municipais, e que realmente muitas vezes o era, passava por sobre a lei. Disse que existia uma relação entre a emancipação de Búzios e a demolição do Solar dos Fischer, pois o Prefeito sabia que o prédio estava indo abaixo e para desfilar mandou que se fizesse um ato de fiscalização, pois outro prédio estava sendo levantado sem a devida licença, e que assim sendo, estava clara a concivência do Executivo, pois o prédio continuava sendo construído. Disse, que da mesma forma podia supor que o Prefeito armasse todo um carnaval com relação a emancipação de Búzios, mas por "barco dos banos" existia uma grande jogada, podendo até suspeitar pelo passado de envolvimento do Prefeito com os que hoje chamam de "Cartel de Búzios" que tal jogada era um fato. Proseguindo, disse que os que defendiam o Prefeito afirmavam que o mesmo mudaria de ideia quanto à emancipação de Búzios, depois que a anexação do 2º Distrito fosse ventilada, e que não era verdade, visto que tal possibilidade já vinha sendo cogitada desde o primeiro plebiscito e que não ocorreu. Adiantou, disse que fazia uma sugestão ao Poder Municipal, que ao invés de fazer gravação de nome em Brasília colocando em nome sua raíde, que trouxesse os Órgãos de Imprensa para Fábio Faria e que fosse respeitada a nome que o Executivo impõe aos funcionários públicos Municipais, um nome de três mil pessoas aproximadamente, e que talvez tal fato levasse todo a Nação brasileira, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais oradores, recuou para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou as trabalhas ao segundo dedicado a Virem do dia. Não havendo quorum para a deliberação das matérias destinadas a essa etapa, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Exercício Pessoal. Não havendo Delegadores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente incluiu a presente Sessão em nome de Deus. E para encerrar, mandou que se fizesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, Aprovada, só animada para que produza seus efeitos legais.

*Alfredo Henrique*

*Assessor Parlamentar*